

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 29 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000646275202500/2025, no valor R\$ 7.786.250,00 (Sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas do município de Água Boa, situado na região de saúde Médio Araguaia, Estado do Mato.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução Ad Referendum do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa nº 018 de 09 de junho de 2025, que dispõe sobre a aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000646275202500/2025, no valor R\$ 7.786.250,00 (Sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas do município de Água Boa;

V- O Processo SES-PRO-2025/44271 de 10 de junho de 2025, que trata da Proposta de solicitação de recurso financeiro - Emenda Parlamentar Federal - Portaria GM/MS nº 6.904 para o Município de Água Boa, no valor de R\$ 7.786.250,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta do Município de Água Boa/MT, no valor de R\$7.786.250,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas do município;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.24 15:08:43
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Márcio Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT